

**DECRETO 10098/2021**

Publicação Nº 3304256

Decreto nº 10.098 de 01 de setembro de 2021.  
Concede Gratificação por Serviços de Relevância ao Servidor que Especifica.

O Prefeito municipal Cesar Antonio Cesa, no uso das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, e ao que determina os artigos 8º e 9º, da Lei Complementar nº 066, de 29 de junho de 2006, considerando o estabelecido nº artigo 9º da Lei Municipal nº 3.750/2021:

Decreta  
Art. 1º Fica concedida Gratificação por Serviços de Relevância no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 3.750, de 12 de março de 2021:

Nome do Servidor
Daniela Rodrigues Garcia

Parágrafo Único: A concessão da Gratificação dos Serviços de Relevância concedida no caput é justificada em razão de que o servidor desempenha função de merendeira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigendo pelo prazo de 12 (doze) meses.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araranguá, em 01 de setembro de 2021.  
CESAR ANTONIO CESA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, em 01 de setembro de 2021.

VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 10105/2021**

Publicação Nº 3304254

Decreto nº 10.105 de 10 de setembro de 2021.  
Revoga Concessão de Gratificação Por Serviços De Relevância.

O Prefeito Cesar Antonio Cesa no uso das suas atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, e ao que determina o artigo 83, VII:

Decreta  
Art. 1º Fica revogada a concessão de Gratificação por Serviços de Relevância concedida ao servidor Luiz Geraldo da Silva Junior, firmada nos termos do Decreto nº 10.035/2021.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araranguá, em 10 de setembro de 2021.  
CESAR ANTONIO CESA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, em 10 de setembro de 2021.

VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA  
Secretário de Administração

**EDITAL CHAMADA PÚBLICA SECE 003/2021**

Publicação Nº 3303943

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021/SECE**

O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina através da COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nomeada pelo Decreto nº 10.040/2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei complementar municipal nº 335/2021 que altera a lei 1737/1997 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público, torna público o presente Edital, as normas para Chamada Pública, em razão de esgotada a listagem do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, classificados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2020, e nos itens a seguir:

1. A Comissão de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta de vagas do Edital 001/2020, sempre que surgir vagas disponíveis para chamada pública, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes publicará as vagas e cronograma no site [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br), no hall de entrada do prédio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, de acordo com os critérios abaixo:

1.1. A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes expedirá Chamada Pública, convocando os professores que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando os critérios previstos neste edital.

1.2. A chamada pública ocorrerá nas Quartas-feiras, Quintas-feiras e Sextas-feiras, sempre que surgir vagas que não foram preenchidas por candidatos classificados no Edital 001/2020.

1.3. Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes publicará o Cronograma no site <www.ararangua.sc.gov.br>, com data e horários definidos para os candidatos interessados comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

2. A classificação dos candidatos correrá conforme regras apresentadas nos itens a seguir e conforme as informações prestadas no ato de inscrição, após a análise da comissão de chamada pública da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esportes.

2.0.1. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Ensino Médio;
- b) Ensino Fundamental Completo;
- c) Ensino Fundamental incompleto;

2.0.2. Permanecendo o empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior tempo de serviço nas funções de: auxiliar de serviços gerais, cozinheira, servente, merendeira, empregada doméstica, comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou certidão de tempo de serviço emitido por órgãos públicos;

b) Maior idade.

3. O candidato na data da chamada pública deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Fotocópia Certidão Reservista, conforme legislação vigente;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certificado/Diploma de Formação na área específica, exigido para o cargo, conforme edital;
- f) Fotocópia do Comprovante de Residência;

4. O candidato classificado para uma vaga deverá se apresentar, no prazo de 3(três) dias, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munido com os seguintes documentos:

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do CPF;
- c. Fotocópia Certidão Reservista;
- d. Certidão de Quitação Eleitoral;
- e. Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento atualizada (30 dias);
- f. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos dependentes atualizada (30 dias);
- g. Declaração de Vacinação de filhos menores emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;
- h. Fotocópia autenticada do certificado/diploma da formação específica, exigido para o cargo, conforme edital;
- i. Original e Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- j. Nº do cadastro do PIS/PASEP, com data de inscrição;
- k. Certidão de antecedentes criminais ([www.trf4.jus.br](http://www.trf4.jus.br))

l. 1 foto 3/4 (recente);

- m. Fotocópia do Comprovante de Residência;
- n. Conta Salário ou conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal;
- o. Declaração de Imposto de Renda (Detalhada);
- p. Declaração de Gozo dos Direitos Políticos;
- q. Declaração de Não percepção de proventos aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- r. Declaração de Não acumulação ou acumulação lícita de cargos, empregos, ou funções públicas;
- s. Declaração de Ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;

5. O não cumprimento do item 4, acarretará na desclassificação automática do candidato e ficará excluído da participação de novas chamadas pelo prazo de um ano a contar da homologação, conforme inciso terceiro do artigo quarto da Lei 335/2021.

6. O candidato deverá apresentar-se na unidade de ensino para assumir as suas funções no prazo de 24 horas, a contar da publicação da contratação.

7. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

8. O prazo de validade da presente chamada pública segue o do processo seletivo 001/2020, perdendo seus efeitos com o encerramento deste.

9. Este edital entra em vigor a partir sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araranguá, em 20 de setembro de 2021.

CESAR ANTONIO CESA

Prefeito de Araranguá

MARILUCE RODRIGUES DA SILVA BILCK

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA PÚBLICA

Nome		Data de Nascimento ____/____/____	
CPF	RG	Nº Telefone ( ) -	
E-mail		Nº Telefone ( ) -	
Endereço			Nº
Cidade	UF	CEP -	
Vaga Pretendida:			
Habilitação: ( ) Diploma de Ensino Médio; ( ) Ensino Fundamental Completo; ( ) Ensino Fundamental incompleto;			
Tempo de serviço (CTPS ou certidão de tempo de serviço emitida por órgão público) Anos _____ Meses _____ dias _____			
Documentos Apresentados: ( ) 1 foto 3/4 (recente); ( ) Fotocópia do Comprovante de Residência; ( ) Fotocópia da Carteira de Identidade; ( ) Fotocópia do CPF; ( ) Fotocópia Certidão Reservista; ( ) Certidão de Quitação Eleitoral; ( ) Nº do cadastro do PIS/PASEP, com data de inscrição; ( ) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação; ( ) Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento atualizada (30 dias); ( ) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos dependentes atualizada (30 dias); ( ) Declaração de Vacinação de filhos menores emitida pela Secretaria Municipal de Saúde; ( ) Diploma de Graduação na área específica, exigido para o cargo, conforme edital; ( ) Original e Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; ( ) Certidão de antecedentes criminais (www.trf4.jus.br) ( ) Conta Salário ou conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal; ( ) Declaração de Imposto de Renda (Detalhada); ( ) Declaração de Gozo dos Direitos Políticos; ( ) Declaração de Não percepção de proventos aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário; ( ) Declaração de Não acumulação ou acumulação lícita de cargos, empregos, ou funções públicas; ( ) Declaração de Ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;			

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2021**

Publicação Nº 3304509

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021.

O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº 82.911.249/0001-13, COM SEDE À RUA DR. VIRGULINO DE QUEIROZ Nº 200, CENTRO, MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ – SC CONVOCA OS CONTRIBUINTES ABAIXO MENCIONADOS, PARA QUE COMPAREÇAM NO PRAZO DE 05 DIAS, NO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, SITUADO NO ENDREÇO ACIMA CITADO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE.

CÓDIGO	RECLAMADO	IMÓVEL	QUADRA/LOTE
100125679	HCM APOIO ADM. LTDA	10139	06/ÁREA UNIF.
100040596	RENY RENATO JAEGER	39123	-----
58909	AKIDAUANA AMERICO	5245	05/12
100064944	MILTON V. DE MATOS	41382	D/09

Prefeitura Municipal de Araranguá, em 17 de setembro de 2021.

VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA

Secretario de Administração